Edição Extra

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026 NÚMERO 22754-A

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

SECRETARIAS DE ESTADO 2

Fazenda 2

Meio Ambiente e da Economia Verde 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.529, DE 15 DE MAIO DE 2026

Regulamenta a concessão da Indenização Qualifica+, para o exercício de 2026, conforme estabelece o art. 6º da Lei nº 19.378, de 18 de julho de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 19.378, de 18 de julho de 2025, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SED 106060/2026,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a concessão da Indenização Qualifica+ de que trata o art. 6º da Lei nº 19.378, de 18 de julho de 2025, para o exercício de 2026, e será devida, exclusivamente:

I – aos servidores titulares de cargo de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual em exercício nas unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação (SED); e

II – aos professores admitidos em caráter temporário (ACT) em exercício nas unidades escolares da SED.

Parágrafo único. O pagamento da indenização de que trata o *caput* deste artigo para o quadro de pessoal da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) será regulamentado em ato normativo próprio.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se período aquisitivo o interstício compreendido entre a data de publicação deste Decreto e o dia 10 de dezembro de 2026.

Art. 3º A Indenização Qualifica+, no valor de até R$ 3.000,00 (três mil reais), é devida aos servidores que cumprirem os critérios do Programa de Qualificação e Fortalecimento do Aprendizado.

§ 1º A Indenização Qualifica+ possui natureza indenizatória, será paga anualmente em parcela única ao final do ano letivo, não integrará a base de cálculo para o pagamento de gratificação natalina, terço constitucional de férias, contribuição previdenciária, adicional por tempo de serviço nem quaisquer outras vantagens remuneratórias.

§ 2º O valor de que trata o *caput* deste artigo corresponde à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser aplicada a proporcionalidade em relação às jornadas de trabalho de menor duração.

§ 3º Para os servidores que estiverem afastados da jornada de trabalho de forma parcial, com afastamento por licença especial para atender excepcional sob sua guarda, será considerada a carga horária integral para o pagamento da Indenização Qualifica+.

§ 4º Para o servidor que estiver afastado da jornada de trabalho de forma parcial, com afastamento para frequentar curso de pós-graduação em parte da jornada de trabalho, o pagamento da Indenização Qualifica+ será calculado proporcionalmente à carga horária de efetivo exercício.

§ 5º Nos casos em que os servidores possuam mais de 1 (um) vínculo funcional, o valor da Indenização Qualifica+ será calculado proporcionalmente à carga horária de cada vínculo, observados os critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 4º A concessão da Indenização Qualifica+ fica condicionada ao cumprimento dos critérios de comprometimento, eficiência e presencialidade durante o período aquisitivo estabelecido no art. 2º deste Decreto.

Art. 5º O período aquisitivo estabelecido no art. 2º deste Decreto será dividido em 3 (três) intervalos, assim definidos:

I – 1º intervalo: da data de publicação deste Decreto até 11 de julho de 2026;

II – 2º intervalo: de 12 de julho de 2026 até 25 de setembro de 2026; e

III – 3º intervalo: de 26 de setembro de 2026 até 10 de dezembro de 2026.

§ 1º Será efetuado o cálculo proporcional a cada intervalo, relativo aos dias de efetivo exercício, desde que cumpridos os critérios estabelecidos no art. 4º deste Decreto.

§ 2º O servidor que cumprir integralmente os critérios em cada intervalo fará jus ao percebimento de 1/3 (um terço) do valor da indenização, proporcional ao período trabalhado, considerada a carga horária vigente no último dia de cada intervalo, cujas parcelas serão acumuladas e pagas em parcela única ao final do ano letivo.

Art. 6º Para fins de recebimento da Indenização Qualifica+ em 2026, o critério de presencialidade de que trata o art. 4º deste Decreto será aferido a cada intervalo, conforme os períodos previstos nos incisos I, II e III do *caput* do art. 5º deste Decreto, observada a seguinte proporção:

I – fará jus a 100% (cem por cento) do valor devido em cada intervalo o servidor que não apresentar faltas, justificadas ou injustificadas, nem ausências ou afastamentos; ou

II – fará jus a 50% (cinquenta por cento) do valor devido em cada intervalo o servidor que tiver até 2 (duas) faltas justificadas em cada intervalo.

Parágrafo único. O registro de mais de 6 (seis) faltas justificadas extingue o direito à percepção da Indenização Qualifica+.

Art. 7º Exclusivamente para os servidores ocupantes do cargo de professor do quadro de pessoal da SED, efetivos ou ACTs, farão jus ao pagamento da Indenização Qualifica+ aqueles que, além do cumprimento do requisito previsto nos incisos I ou II do *caput* do art. 6º deste Decreto, tenham 100% (cem por cento) do preenchimento dos registros escolares no sistema informatizado Professor Online, o que compreende:

I – o plano anual;

II – os planos de aula;

III – o registro de frequência; e

IV – o lançamento das avaliações, em cada intervalo.

Parágrafo único. Compete à gestão escolar fornecer à Coordenadoria Regional de Educação (CRE) os subsídios extraídos do sistema informatizado Professor Online, para fins de registro no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH).

Art. 8º Caso o servidor não cumpra os critérios estabelecidos nos arts. 6º e 7º deste Decreto, conforme o caso, no período compreendido entre o fechamento da folha de pagamento do mês de dezembro de 2026 e o término do período aquisitivo correspondente ao terceiro intervalo, o valor percebido indevidamente será descontado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2027.

Parágrafo único. No caso de professores ACT, cujo contrato encerre-se no fim do exercício de 2026, eventual valor percebido indevidamente deverá ser ressarcido aos cofres públicos.

Art. 9º Perderá o direito ao recebimento da Indenização Qualifica+ o servidor que, no período aquisitivo estabelecido no art. 2º deste Decreto:

I – não tiver preenchido os critérios estabelecidos neste Decreto;

II – estiver em usufruto de licença-prêmio;

III – estiver em licença para tratamento de interesses particulares;

IV – estiver afastado de forma integral para cursar pós-graduação;

V – tiver recebido pena de suspensão disciplinar no ano vigente;

VI – tiver falta justificada, licença ou afastamento em período superior a 6 (seis) dias;

VII – tiver falta injustificada; e

VIII – sofrer prisão.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no inciso VI do *caput* deste artigo:

I – a licença para repouso à gestante;

II – a licença-paternidade;

III – a licença especial para atender ao menor adotado;

IV – a licença-luto;

V – a licença-núpcias;

VI – as férias;

VII – as convocações do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC) e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC);

VIII – o afastamento para exercício de função de Assistente de Educação e para exercício de função de Assistente Técnico-Pedagógico;

IX – o afastamento para o Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA);

X – o afastamento para atuar na classe hospitalar;

XI – a doação voluntária de sangue;

XII – o salário-maternidade – ACT – concessão antes do nascimento – 120 (cento e vinte) dias;

XIII – o salário-maternidade – ACT – concessão após o nascimento – 120 (cento e vinte) dias;

XIV – o salário-maternidade – concessão antes do nascimento/Regime Geral de Previdência Social (RGPS) – 60 (sessenta) dias;

XV – o salário-maternidade – concessão após o nascimento/RGPS – 60 (sessenta) dias;

XVI – a estabilidade provisória ACT – gravidez ou acidente de trabalho;

XVII – a licença para tratamento de saúde com internação hospitalar, exceto procedimentos para fins estéticos;

XVIII – o atestado médico por motivo de tratamento oncológico;

XIX – a licença para tratamento de saúde por motivo oncológico;

XX – o atestado médico por motivo de hemodiálise; e

XXI – a licença para tratamento de saúde por motivo de acidente de trabalho.

Art. 10. Fica o titular da SED autorizado a editar atos complementares necessários à execução deste Decreto, desde que não impliquem aumento de despesa, assim como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Luciane Bisognin Ceretta
Cod. Mat.: 1187132

ATO nº 998 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 8785/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAPE:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, ANDRE EMILIANO UBA, mat. 0357639-6-03, do cargo de DIRETOR EXECUTIVO DO SC RURAL, nível FGE.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, DARLAN RODRIGO MARCHESI, mat. 0004688-4-01, para exercer o cargo de DIRETOR EXECUTIVO DO SC RURAL, nível FGE.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1187121

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 999 / 2026
FAZER CESSAR, conforme processo n° SCTI 413/2026, os efeitos do Ato n° 1098, publicado em 27/03/2023, que colocou à disposição da SCTI, HELITON FRANCISCO IZAQUE, mat. n° 0673560-6-01, do cargo MOTORISTA, lotado na FCEE.

ATO nº 1000 / 2026
FAZER CESSAR, conforme processo n° EPAGRI 7277/2026, os efeitos do Ato n° 2343, publicado em 31/07/2023, que colocou à disposição da SAPE (extinta SAR), PAULO ROBERTO LISBOA ARRUDA, mat. n° 0004684-1-01, do cargo AGENTE DE EXTENSAO RURAL, lotado na EPAGRI.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1187118

SECRETARIAS DE ESTADO

FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 42/2026
Retifica os Anexos Únicos das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 06/2023, 20/2024 27/2024, 30/2024, 22/2025, 28/2025, 30/2025, 33/2025, 34/2025, 36/2025, 39/2025, 40/2025, 41/2025, 44/2025, 47/2025, 50/2025, 52/2025, 58/2025, 59/2025, 64/2025, 71/2025, 74/2025, 75/2025, 77/2025, 79/2025, 03/2026, 07/2026, 12/2026, 30/2026 e 32/2026.
A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, Art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024.
Considerando o disposto nos incisos I a XV do art. 36 e incisos I a VI do Art. 7º, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;
Considerando a necessidade de retificação do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 06/2023, 20/2024 27/2024, 30/2024, 22/2025, 28/2025, 30/2025, 33/2025, 34/2025, 36/2025, 39/2025, 40/2025, 41/2025, 44/2025, 47/2025, 50/2025, 52/2025, 58/2025, 59/2025, 64/2025, 71/2025, 74/2025, 75/2025, 77/2025, 79/2025, 03/2026, 07/2026, 12/2026, 30/2026 e 32/2026.
RESOLVEM
Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados cujas transferências foram alteradas ou excluídas dos Anexos das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 06/2023, 20/2024 27/2024, 30/2024, 22/2025, 28/2025, 30/2025, 33/2025, 34/2025, 36/2025, 39/2025, 40/2025, 41/2025, 44/2025, 47/2025, 50/2025, 52/2025, 58/2025, 59/2025, 64/2025, 71/2025, 74/2025, 75/2025, 77/2025, 79/2025, 03/2026, 07/2026, 12/2026, 30/2026 e 32/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Data de assinatura: 15 de maio de 2026.
Signatários: Danieli Blanger Pinheiro, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 06/2023

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 9839/2023	VARGEM BONITA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO BAIRRO BELA VISTA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS ADÃO SILVÉRIO, DAS HORTÊNCIAS E VEREADOR NOEL MACHADO LOCALIZADAS NOS BAIRROS BRASÍLIA, BELA VISTA E CENTRO COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 380 METROS	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 250.000,00	1/2

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 20/2024

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 4386/2024	ABELARDO LUZ	FESPORTE	ESPORTE E LAZER	COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL VALDIR LUIZ STEFFANI, LOCALIZADO NA AVENIDA BEIRA RIO.	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	1/1

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 27/2024									
Processo	**Município**	**UG**	**Título**	**Objeto**	**Valor do Repasse**	**Valor da Contrapartida**	**Valor Total**	**Valor da Parcela**	**Quant. Parcelas**
SCC 8175/2024	CORDILHEIRA ALTA	SED	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO	REFORMA DE ESPAÇO FÍSICO NA ESCOLA PROFESSOR ALCEU MAZZION	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 30/2024									
Processo	**Município**	**UG**	**Título**	**Objeto**	**Valor do Repasse**	**Valor da Contrapartida**	**Valor Total**	**Valor da Parcela**	**Quant. Parcelas**
SCC 8270/2024	SANTA CECÍLIA	SIE	REVITALIZAÇÃO DE RUA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOMINGOS CARLOS DE MEDEIROS COM EXTENSÃO DE 94M DE EXTENSÃO E DA RUA TEODORO GRANEMANN COM 85,00M DE EXTENSÃO, COMPLETANDO PISTA DE ROLAMENTO.	R$ 250.000,00	R$ 25.000,00	R$ 275.000,00	R$ 250.000,00	1/1
SCC 8004/2024	PENHA	SIE	DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DA RUA VICENTE BENTO, BAIRRO SANTA LÍDIA	OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DA RUA VICENTE BENTO, BAIRRO SANTA LÍDIA	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 22/2025									
Processo	**Município**	**UG**	**Título**	**Objeto**	**Valor do Repasse**	**Valor da Contrapartida**	**Valor Total**	**Valor da Parcela**	**Quant. Parcelas**
SCC 5890/2025	TUBARÃO	SED	INVESTIR NA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	1/1
SCC 5972/2025	NOVA ERECHIM	SIE	PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA RUAS ANTÔNIO SILVANO, ZEMIDIO GÊNERO E IRMÃ WALLY	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA RUAS ANTÔNIO SILVANO, ZEMIDIO GÊNERO E IRMÃ WALLY,	R$ 1.000.000,00	R$ 229.708,90	R$ 1.229.708,90	R$ 500.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 28/2025									
Processo	**Município**	**UG**	**Título**	**Objeto**	**Valor do Repasse**	**Valor da Contrapartida**	**Valor Total**	**Valor da Parcela**	**Quan t. Parcelas**
SCC 7494/2025	SEARA	FUNDO SOCIAL	REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL	REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL HENRIQUETA NARDI ZANUZZO, COM CONSTRUÇÃO DE RUA COBERTA, LOCALIZADA NA AVENIDA PALUDO, S/N, BAIRRO INDUSTRIAL	R$ 2.500.000,00	R$ 0,00	R$ 2.500.000,00	R$ 625.000,00	1/4
SCC 6794/2025	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	SED	CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA NOVA CRECHE MUNICIPAL NO CENTRO DA CIDADE	EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA CONSTRUÇÃO DA NOVA CRECHE MUNICIPAL NO CENTRO DO MUNICÍPIO	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00	R$ 500.000,00	1/4
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 30/2025									
Processo	**Município**	**UG**	**Título**	**Objeto**	**Valor do Repasse**	**Valor da Contrapartida**	**Valor Total**	**Valor da Parcela**	**Quant. Parcelas**
SCC 7334/2025	TUBARÃO	FUNDO SOCIAL	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL EM PRAÇA	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL EM PRAÇA	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 33/2025									
Processo	**Município**	**UG**	**Título**	**Objeto**	**Valor do Repasse**	**Valor da Contrapartida**	**Valor Total**	**Valor da Parcela**	**Quant. Parcelas**
SCC 7136/2025	RIO DAS ANTAS	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - PROGRAMA CASA CATARINA	R$ 1.368.000,00	R$ 0,00	R$ 1.368.000,00	R$ 684.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 34/2025									
Processo	**Município**	**UG**	**Título**	**Objeto**	**Valor do Repasse**	**Valor da Contrapartida**	**Valor Total**	**Valor da Parcela**	**Quant. Parcelas**
SCC 9041/2025	JABORÁ	SAR	MELHORIA NA FROTA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE TRÊS TRATORES AGRÍCOLAS DE PNEUS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO	R$ 700.000,00	R$ 0,00	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00	1/1
SCC 5149/2025	SÃO LOURENÇO DO OESTE	FESPORTE	REVITALIZAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL NO BAIRRO PERPÉTUO SOCORRO	REVITALIZAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL NO BAIRRO PERPÉTUO SOCORRO	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00	R$ 1.000.000,00	1/2
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 36/2025									
Processo	**Município**	**UG**	**Título**	**Objeto**	**Valor do Repasse**	**Valor da Contrapartida**	**Valor Total**	**Valor da Parcela**	**Quant. Parcelas**
SCC 9807/2025	MELEIRO	SIE	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESTRADA MUNICIPAL ALDO DAL PONT MEL-355	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL ALDO DAL PONT MEL-355, COM 1.951,00 METROS LINEARES, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO PARAÍSO/ PIQUE DO MEIO	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00	R$ 750.000,00	1/2
SCC 9816/2025	MELEIRO	SIE	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA -ESTRADA MUNICIPAL MANOEL ROLDÃO MEL-442	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL MEL-442 -MANOEL ROLDÃO, COM EXTENSÃO DE 1.500,00 METROS LINEARES, LOCALIZADA NO BAIRRO BARRA RIO CEDRO BAIXO	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 500.000,00	1/2
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 39/2025									
Processo	**Município**	**UG**	**Título**	**Objeto**	**Valor do Repasse**	**Valor da Contrapartida**	**Valor Total**	**Valor da Parcela**	**Quant. Parcelas**
SCC 9219/2025	IRINEÓPOLIS	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS	PAVIMENTAÇÃO DE 5.514,87 M² DA RUA MAFRA TRECHO I, 4.012,34M²DA RUA JOINVILLE TRECHO II, E 4.565,34M² DA RUA BRUSQUE TRECHO I NO DISTRITO DE POÇO PRETO	R$ 3.341.148,83	R$ 137.731,99	R$ 3.478.880,82	R$ 1.670.574,41	1/2

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 40/2025

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 9026/2025	CHAPADÃO DO LAGEADO	SAPE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE UMA PLANTADEIRA E DOIS ATOMIZADORES PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	1/1
SCC 9140/2025	BRAÇO DO NORTE	SIE	PAVIMENTAÇÃO RUA HENRIQUE ANTUNES E RUA SEVERIANO SOMBRIO	PAVIMENTAÇÃO RUA HENRIQUE ANTUNES E RUA SEVERIANO SOMBRIO	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 500.000,00	1/2

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 41/2025

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 6739/2026	BENEDITO NOVO	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO	R$ 2.280.000,00	R$ 0,00	R$ 2.280.000,00	R$ 2.280.000,00	1/1

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 44/2025

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 9083/2025	PASSO DE TORRES	FUNDO SOCIAL	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO PESCADOR	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO PESCADOR INCLUSO NOVOS OU REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA EM GERAL.	R$ 2.400.000,00	R$ 0,00	R$ 2.400.000,00	R$ 600.000,00	1/4

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 47/2025

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 11834/2025	MORRO DA FUMAÇA	SIE	REVITALIZAÇÃO DA RUA URUSSANGA E RODOVIA MUNICIPAL TRANQUILO SARTOR	REVITALIZAÇÃO DA RUA URUSSANGA E RODOVIA MUNICIPAL TRANQUILO SARTOR	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00	R$ 1.000.000,00	1/2

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 50/2025

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 11962/2025	IMARUÍ	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA/ ESCOLINHA DO ATLETA	R$ 80.000,00	R$ 0,00	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00	1/1

EXCLUSÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 52/2025

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 4906/2025	TUBARÃO	SED	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIVINA PROVIDÊNCIA	R$ 450.000,00	R$ 0,00	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00	1/1

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 52/2025

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 2421/2025	TUBARÃO	SES	AMPLIAÇÃO DA UBS DR. ARNALDO BITTENCOURT	AMPLIAÇÃO DA UBS DR. ARNALDO BITTENCOURT	R$ 2.260.000,00	R$ 0,00	R$ 2.260.000,00	R$ 1.130.000,00	1/2
SCC 9490/2025	TUBARÃO	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL	R$ 225.100,00	R$ 0,00	R$ 225.100,00	R$ 225.100,00	1/1

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 58/2025

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 11929/2025	BARRA VELHA	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 26 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA - PROGRAMA CASA CATARINA	R$ 2.964.000,00	R$ 0,00	R$ 2.964.000,00	R$ 988.000,00	1/3
SCC 11373/2025	XAXIM	SAS	PROGRAMA CASA CATARINA	CONSTRUÇÃO DE 9 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE XAXIM - PROGRAMA CASA CATARINA	R$ 872.106,84	R$ 0,00	R$ 872.106,84	R$ 872.106,84	1/1

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 59/2025

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 13800/2025	GOVERNADOR CELSO RAMOS	SIE	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA PAZ, RUA JOSÉ DE OLIVEIRA E SERVIDÃO DAS PEDRAS	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA PAZ APROX. 85,00 M. RUA JOSÉ DE OLIVEIRA APROX. 45,00 M E SERVIDÃO DAS PEDRAS 52,00M LOCALIZADAS NO BAIRRO COSTEIRA DA ARMAÇÃO	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	1/1
SCC 14144/2025	SANTA CECÍLIA	SIE	RENOVAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R$ 4.500.000,00	R$ 0,00	R$ 4.500.000,00	R$ 4.500.000,00	1/1

EXCLUSÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 64/2025

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 11381/2025	PIRATUBA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA RURAL DE ACESSO DE LINHA ALTO GRAMADO A LAGEADO MARIANO, NUMA EXTENSÃO DE 1.400 METROS	R$ 800.000,00	R$ 0,00	R$ 800.000,00	R$ 400.000,00	1/2

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 71/2025

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SAPE 25/2025	RIO DO SUL	SAPE	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA USO NA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR PARA USO NA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	R$ 235.253,00	R$ 0,00	R$ 235.253,00	R$ 235.253,00	1/1

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 74/2025

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 15988/2025	TUBARÃO	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO FRANCISCO NASÁRIO, TRAVESSA SÃO JOÃO BOSCO, RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, RUA ANTONIO JESUINO DE OLIVEIRA, RUA RODOLFO ALVES DE SOUZA, RUA MARIANA CORRÊA MATEI, RUA PEDRO JOÃO MEDEIROS, RUA VITÓRIO GUAREZIE DE TRECHO DAS RUAS MARANHÃO, LAVINA DE OLIVEIRA SILVA, PAULO LUIS GOMES, FELIPE MANOEL TEIXEIRA E SÍLVIO CARGNIN	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00	R$ 500.000,00	1/4

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 75/2025

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 16341/2025	MELEIRO	SETUR	CONSTRUÇÃO DE RUA COBERTA	CONSTRUÇÃO DE RUA COBERTA COM ÁREA DE 2.373,72M² NA RUA NICOLAU MACHADO DE SOUZA, CENTRO	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 500.000,00	1/2

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 77/2025

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 7633/2025	TUBARÃO	SES	REFORMA DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DA UBS CENTRO	REFORMA DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DA UBS CENTRO	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00	R$ 500.000,00	1/4

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 79/2025

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 17723/2025	LONTRAS	FCEE	CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS E DEFICIÊNCIAS	CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS E DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE LONTRAS/SC NO BAIRRO FRANCISCO RAUH.	R$ 1.475.274,67	R$ 0,00	R$ 1.475.274,67	R$ 1.475.274,67	1/1

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 03/2026

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 20590/2025	IMARUÍ	SIE	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO I, APROXIMADAMENTE 300 METROS, DA IMA-310	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO I, APROXIMADAMENTE 300 METROS, DA IMA-310 NA LOCALIDADE DE VILA HERCULANO	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	1/1
SCC 17464/2025	PINHALZINHO	SES	CUSTEIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	CUSTEIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	1/1

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 07/2026

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 20108/2025	MORRO DA FUMAÇA	SES	CUSTEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	APOIO FINANCEIRO ATRAVÉS DE CUSTEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	1/1

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 12/2026

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 17971/2025	LAGUNA	SIE	PAV. ASFÁLTICA DE TRECHO DA ESTRADA GERAL DO BAIRRO CAMPOS VERDES	PAV. ASFÁLTICA DE TRECHO DA ESTRADA GERALDO BAIRRO CAMPOS VERDES	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00	R$ 500.000,00	1/3

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 30/2026

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 180/2026	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	SED	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO, A SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	R$ 552.000,00	R$ 0,00	R$ 552.000,00	R$ 552.000,00	1/1

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 32/2026

Processo	Município	UG	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 5583/2026	TUBARÃO	SED	RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA EMEB MANOEL JOSÉ ANTUNES	RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA EMEB MANOEL JOSÉ ANTUNES	R$ 800.000,00	R$ 0,00	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00	1/1
SCC 5597/2026	TUBARÃO	SED	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NA EMEB ARINO BRESSAN	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NA EMEB ARINO BRESSAN	R$ 2.050.000,00	R$ 0,00	R$ 2.050.000,00	R$ 1.025.000,00	1/2

Cod. Mat.: 1186992

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 43/2026

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A **SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2°, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024,

Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências";

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2°, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 8721/2026,** os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado.

§ 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2026 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 15 de maio de 2026.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO

Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 2642/2026	ANITÁPOLIS	SIE	PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA NA COMUNIDADE DE RIO CACHIMBO	PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA NA COMUNIDADE DE RIO CACHIMBO	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	1/1
SCC 8068/2026	CURITIBANOS	SIE	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ROTARY	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ROTARY	R$ 800.000,00	R$ 101.074,09	R$ 901.074,09	R$ 400.000,00	1/2
SCC 6120/2026	ERVAL VELHO	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA ESTRADA RURAL SITUADA NA LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 500.000,00	1/2
SCC 6533/2026	GASPAR	SIE	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA FAUSTO DAGNONI, TRECHO 01, BAIRRO GASPARINHO	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA FAUSTO DAGNONI, TRECHO 01, BAIRRO GASPARINHO	R$ 3.000.000,00	R$ 0,00	R$ 3.000.000,00	R$ 1.000.000,00	1/3
SCC 8488/2026	IBIAM	SIE	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NAS COMUNIDADES DE: SÃO PASCOAL, CERRO AZUL, LINHA GAÚCHA, LINHA NOVA, LINHA UNIÃO, LINHA GRAMADINHO, LINHA CENTRAL.	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 500.000,00	1/2
SCC 6607/2026	ILHOTA	SIE	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOSÉ GERALDINO BITTENCURT, TRECHO DE 16.393,02M²	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOSÉ GERALDINO BITTENCURT, TRECHO DE 16.393,02M²	R$ 2.750.000,00	R$ 2.539.364,31	R$ 5.289.364,31	R$ 687.500,00	1/4
SCC 6669/2026	LACERDÓPOLIS	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENTRE AS LINHAS SÃO ROQUE E A COMUNIDADE DE SÃO LUIZ	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	1/1
SCC 5399/2026	LAGES	SIE	ESTRUTURAÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS –MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	ESTRUTURAÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS –MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	R$ 5.000.000,00	R$ 0,00	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00	1/1
SCC 6361/2026	LAGES	SIE	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA BELIZÁRIO RAMOS (TRECHO II) E DA AVENIDA DOM DANIEL HOSTIN.	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA BELIZÁRIO RAMOS (TRECHO II) E DA AVENIDA DOM DANIEL HOSTIN	R$ 4.000.000,00	R$ 0,00	R$ 4.000.000,00	R$ 1.000.000,00	1/4
SCC 8624/2026	LAGES	SIE	AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	R$ 4.000.000,00	R$ 0,00	R$ 4.000.000,00	R$ 1.000.000,00	1/4
SCC 8663/2026	LAGES	SIE	REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	REVITALIZAÇÃO DO ACESSO À RODOVIA DOUTOR CELSO RAMOS BRANCO (ANTIGA BR-2) E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES	R$ 1.200.000,00	R$ 0,00	R$ 1.200.000,00	R$ 600.000,00	1/2
SCC 6708/2026	LONTRAS	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA GERAL LONTRINHAS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA GERAL LONTRINHAS	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	1/1
SCC 6712/2026	LONTRAS	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CELESTINO MARCELINO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CELESTINO MARCELINO	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	1/1
SCC 6710/2026	LONTRAS	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MATIAS KNOPF	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MATIAS KNOPF	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00	1/1
SCC 6598/2026	PONTE ALTA DO NORTE	SIE	RECURSOS PARA A INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO DAS SEGUINTES RUAS EDMUNDO BOHN APROX: (200M), MARCOS FRANÇA APROX: (50M) JUSTINO ALVES DOS SANTOS APROX: (135M)	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	1/1
SCC 6621/2026	SÃO JOSÉ DO CERRITO	SIE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINAS	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	R$ 500.000,00	R$ 95,36	R$ 500.095,36	R$ 500.000,00	1/1
SCC 6677/2026	TIMBÓ GRANDE	SIE	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO 1 DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO 1 DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, BASE E SUB-BASE, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DA OBRA	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	1/1

SCC 6623/2026	TREZE TÍLIAS	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 250 METROS JUNTO A ESTRADA QUE DÁ ACESSO PARA A LINHA SÃO PAULO,INTERIOR DO MUNICÍPIO	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	1/1
SCC 6639/2026	TROMBUDO CENTRAL	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIA TEREZA VENTURI, BAIRRO BOTAFOGO	PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIA TEREZA VENTURI	R$ 900.000,00	R$ 0,00	R$ 900.000,00	R$ 450.000,00	1/2
SCC 8399/2026	TUBARÃO	SIE	REVITALIZAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO	REVITALIZAÇÃO DE TRECHO DAS VIAS: AV. MARCOLINO MARTINS CABRAL, RUA SÃO JOSÉ, RUA ARISTEU DE OLIVEIRA, RUA CORONEL COLAÇO,RUA JANUÁRIO ALVES GARCIA, RUA JÚLIO POZZA, RUA PADRE GERALDO SPETTMANN, RUA PARAGUAI, RUA PAULO LUIZ GOMES, RUA SÃO JOÃO E RUA VIDAL RAMOS	R$ 2.348.068,00	R$ 0,00	R$ 2.348.068,00	R$ 587.017,00	1/4
SCC 6555/2026	WITMARSUM	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 7 DE SETEMBRO – CENTRO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 7 DE SETEMBRO	R$ 2.500.000,00	R$ 0,00	R$ 2.500.000,00	R$ 500.000,00	1/5
Fonte de Recursos 2.501.109									
Nº SGPe	**Município**	**Unidade Gestora**	**Título**	**Objeto**	**Valor do Repasse**	**Valor da Contrapartida**	**Valor Total**	**Valor da Parcela**	**Quant. Parcelas**
SCC 2643/2026	ANITÁPOLIS	SED	REFORMA DA ESCOLINHA DA VARGINHA	REFORMA E MELHORIA DO ESPAÇO DA ESCOLINHA DA VARGINHA NO MUNICÍPIO	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	1/1
SCC 4140/2026	LONTRAS	SED	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO PÁTIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA IRMÃ MARIA TAMBOSI	COBERTURA NA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA IRMÃ MARIA TAMBOSI, LOCALIZADA NA ÁREA CENTRAL, CONTEMPLANDO ESTRUTURA METÁLICA COM APROXIMADAMENTE 850M², PILARES COM 4 METROS DE ALTURA, COBERTURA EM ALUZINCO COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	1/1
SCC 8534/2026	PETROLÂNDIA	SES	APOIO A SAÚDE DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	1/1
SCC 4521/2026	PETROLÂNDIA	SETUR	REALIZAÇÃO DA 5º AGROFEST QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 14 A 16 DE AGOSTO DE 2026	REALIZAÇÃO DA 5º AGROFEST QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 14 A 16 DE AGOSTO DE 2026, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ALOISIO HAVEROTH	R$ 750.000,00	R$ 0,00	R$ 750.000,00	R$ 750.000,00	1/1
Fonte de Recursos X.500.100									
Nº SGPe	**Município**	**Unidade Gestora**	**Título**	**Objeto**	**Valor do Repasse**	**Valor da Contrapartida**	**Valor Total**	**Valor da Parcela**	**Quant. Parcelas**
SCC 6711/2026	CURITIBANOS	SAS	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	R$ 1.200.000,00	R$ 0,00	R$ 1.200.000,00	R$ 600.000,00	1/2
SCC 8683/2026	FAXINAL DOS GUEDES	FUNDO SOCIAL	LAZER E QUALIDADE DE VIDA	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ESPAÇO DE LAZER E MINI CAMPO SINTÉTICO NO BAIRRO BARELLA, INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NA PRAÇA DO BAIRRO ROSA E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E READEQUAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO ANTONIOLLI.	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	1/1
SCC 5510/2026	LAGES	SAPE	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ESTRUTURAÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS NO MUNICÍPIO	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	1/1
SCC 6715/2026	LONTRAS	FCEE	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O NÚCLEO DO AUTISMO	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O NÚCLEO DO AUTISMO	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	1/1
SCC 6717/2026	LONTRAS	SAPE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DO TIPO ESPALHADORA DE CALCÁRIO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, DO TIPO ESPALHADORA DE CALCÁRIO, PARA A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	1/1
SCC 8465/2026	TUBARÃO	FUNDO SOCIAL	APOIO FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO, MÍNIMO 5 LUGARES, COM SEU RESPECTIVO CARREGADOR, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA	R$ 124.900,00	R$ 0,00	R$ 124.900,00	R$ 124.900,00	1/1
Fonte de Recursos X.501.261									

Cod. Mat.: 1186993

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO DO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS001732.

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE e o Município de Gaspar**. OBJETO:** Resilição do Convênio Simplificado 2025CS001732, conforme consta em sua Cláusula Décima Quarta e nos termos do Decreto Estadual vigente que regulamenta as transferências voluntárias no âmbito da Administração Pública Estadual. **DA RESILIÇÃO:** A resilição da parceria se dá de forma amigável, de comum acordo entre as partes. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Resilição entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 15/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** Guilherme Dallacosta, pela SEMAE e Paulo Norberto Koerich, pelo Município. Processo **SCC 11106/2025.**

Cod. Mat.: 1186991

ACESSÍVEL COMO NUNCA, TRANSPARENTE COMO SEMPRE.

92 anos

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA